



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 193

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.855 , de 16 de maio de 2024.

Brasília, 16 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma longa traço horizontal à direita.